



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 581, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RELATÓRIO

Trata-se de procedimentos visando a contratação continuada por tempo indeterminado dos serviços da **Aguas Cuiabá S.A. - Concessionaria de Serviços Públicos, CNPJ 14.995.581/0001-53**, para fornecimento água e saneamento para o imóvel onde se encontra-se instalada a **GEX- Cuiabá** e demais unidades do INSS na circunscrição do município de Cuiabá-MT.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

PROCESSO: 35014.279489/2024-51

INTERESSADO: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas

Ementa: Contratação de água canalizada para **GEX- Cuiabá** e demais unidades do INSS na circunscrição do município de Cuiabá-MT.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATAÇÃO: 197/2024

UASG: 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 7.588,16 (sete mil quinhentos oitenta e oito reais e dezesseis centavos)** e global de **R\$ 91.057,87 (noventa e um mil, cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** em favor da Aguas Cuiabá S.A. - Concessionaria de Serviços Públicos, CNPJ 14.995.581/0001-53 .

2. Publique-se.

3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.

4. Devolva-se ao **SERLIC** para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 17/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18826782** e o código CRC **3336FF54**.

Referência: Processo nº 35014.279489/2024-51

SEI nº 18826782

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 17/12/2024 07:32:56.